

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

## CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 49/61.×

ASSUNTO: Modificação de traçado de área vêrde.

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada - aos 10 dias do mês de maio de 1961, face ao dispôsto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

É modificado o traçado da área reservada no PlanoDiretor para construção de Escola no interior da quadra adjacente às ruas Felipe de Oliveira, Cel. Côrte Real, Dona Eugênia e Eça de Queiroz, regularizando-se o traçado da área destinada à Escola, alterando-se a posição do acesso à mesma atravéz da rua Cel. Côrte Real e suprimindo-se o acesso atra véz da rua Eça de Queiroz, conforme o constante nas plantas anexas.

Pôrto Alegre, 10 de maio de 1961.

fdolokaitele. Schröuerschunger

Li were Cincit + Walterbettinger

Dencher Reberrer



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

## CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 49-61 X

ASSUNTO: Modificação de traçado de área vêrde.

## JUSTIFICATIVA:

Considerando que a área reservada no Plano Diretorpara a construção de Escola, na quadra adjacente às ruas Felipe de Oliveira, Cel. Côrte Real, Dona Eugênia e Eça de Queiroz apresenta conformação irregular e estando o acesso pela rua Cel. Côrte Real ocupado por prédio residencial novo de alto valôr, conforme pode ser verificado pela planta anexa nº 1, é adotado o traçado da planta anexa nº 2 que apresenta terreno de formamais apropriada para a Escola projetada, sendo que o novo aces so projetado atravéz da rua Cel. Côrte Real ocupado por prédio de mais baixo valôr, e sendo suprimido, por razões de ordem econômica, o acesso da rua Eça de Queiroz, pois que, em se tratando de quarteirão de pequena dimensões, é dispensável êste acesso.

Pôrto Alegre, 10 de maio de 1961.

Secret. Execut. do C.P. Diretor

Presidente do C.P.Direter.



